



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE PASSO FUNDO EM 11.06.2019

Aos 11 dias do mês de junho de 2019, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Passo Fundo o Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, acompanhado de sua equipe, Tânia Regina Palhares Castro e Luciana Mendes Ribeiro, Assistentes de Gabinete da Vice-Corregedoria Regional, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo PROAD nº 1859/2019.

Todos foram recebidos pela Juíza Diretora do Foro, Odete Carlin, pela Coordenadora Elisabete De Oliveira Algarve, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária

Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da última correição realizada: 12.07.2018

Data de Implantação do PJe: 17.09.2014

Jurisdição: Camargo, Casca, Coxilha, Ernestina, Gentil, Itapuca, Marau, Mato Castelhanos, Montauri, Nicolau Vergueiro, Nova Alvorada, Passo Fundo, Pontão, Santa Cecília do Sul, Santo Antônio do Palma, Serafina Corrêa, Sertão, São Domingos do Sul, Tapejara, Vanini, Vila Lângaro, Vila Maria e Água Santa.

Período Correcionado: de 01.06.2018 a 11.06.2019

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juiz Diretor do Foro	Titularidade
Odete Carlin	4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo

2.2 SERVIDORES

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Passo Fundo gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos arts. 119 a 129 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.

2.2.1 Servidores Lotados

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Elisabete De Oliveira Algarve		Coordenador (CJ1)	30.05.2019
2	Mineia Maria Reichert		Assistente	11.01.2017



		(FC02)	
3	Andre Luiz Mendes De Mattos	-	08.04.2014
4	Clodoaldo Omero Scherner	-	08.04.2014
5	Nelson Ricardo Nichele	-	08.04.2014
6	Paulo Ricardo Nogueira Pagliarini	-	08.04.2014

Servidores Lotados na Central de Mandados

	Servidor	Cargo	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Amarildo De Rocco	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	07.12.2005
2	Celso Gomes		20.08.2018
3	Claudio Ferreira Junior		27.01.2014
4	Dirceu Espindola De Moraes		06.12.2011
5	Gustavo Bohn Urnau		02.12.2013
6	Magali Regina Nodari		09.12.2009
7	Mariana Dalago Bohrer		21.08.2018
8	Vanderlei Garbin		13.02.2019

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.06.2019)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 6º, parágrafo 2º, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 77/2011, também do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal instalar Foros quando da existência de mais de uma Vara do Trabalho na localidade, podendo provê-lo com quantitativo adequado de servidores para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte, sem prejuízo da lotação prevista para as Varas do Trabalho, estabelecida no Anexo III da referida Resolução.

Já o art. 7º, parágrafo único, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

2.2.3 Ausências dos Servidores durante o período correccionado

Servidores Lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro			
Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Andre Luiz Mendes De Mattos	CRPR - CURSO PARCIAL (cursos com período inf	8	8
	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc		
	DPON- Dispensa do ponto		
Clodoaldo Omero Scherner	Casamento (CASA) CURS- Cursos,	2	2



	congressos, seminários, etc		
Elisabete De Oliveira Algarve	Curso ou Evento (CURS) CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	12	12
Lizete Terezinha Klock*	LTS - Tratamento de Saúde	18	18
	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc		
Mineia Maria Reichert	LTS - Tratamento de Saúde	5	5
	LPF - Doença em pessoa da família		
	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc		
Paulo Ricardo Nogueira Pagliarini	TRET- Trabalho nas eleições	13	13
	CRPR - CURSO PARCIAL (cursos com período inf		
	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc		
Sonia Elisete Moura Dos Santos*	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	4	4

Servidores Lotados na Central de Mandados			
Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Amarildo De Rocco	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	6	6
Armando Marques Gava*	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	1
Celso Gomes	PAT- Paternidade	20	20
Claudio Ferreira Junior	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	13	13
	DPON- Dispensa do ponto		
Dirceu Espindola De Moraes	FALC- Falecimento Pessoa da Família	8	8
Gustavo Bohn Urnau	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	4	4
Laurisse Dagagny Pecce Bernardi*	PD- Prazo para deslocamento	20	20
Magali Regina Nodari	LTS - Tratamento de Saúde	67	67
Mariana Dalago Bohrer	LG- Gestante	180	180
Silvia De Oliveira Portillo*	TRET- Trabalho nas eleições	2	2

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.06.2019)

* Servidores lotados nas Unidades Judiciárias inspecionadas durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro					
	Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Lizete Terezinha Klock	08.04.2014	02.05.2019	5 anos e 24 dias	Aposentadoria
	Sonia Elisete Moura dos	08.04.201	12.07.2018	4 anos, 3 meses e	Remoção para 30ª VT Porto



Santos		4		4 dias		Alegre	
Servidores Lotados na Central de Mandados							
	Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída		
1	Armando Marques Gava	02.03.2015	31.07.2018	3 anos, 4 meses e 29 dias	Redistribuição para o TRF da 3ª Região com a servidora Laurisse Dagagny Pecce Bernardi		
2	Laurisse Dagagny Pecce Bernardi	01.08.2018	20.08.2018	20 dias	Remoção por permuta para Central de Mandados de Pelotas		
	Silvia de Oliveira Portillo	04.11.1998	02.05.2019	20 anos, 5 meses e 28 dias	Aposentadoria		

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 03.06.2019)

3 ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

3.1 EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS

CERTIDÕES NEGATIVAS			
	Certidões Expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados
2017/05 a 2018/04	513	R\$ 2.837,51	R\$ 0,00
Média mensal	42,75	R\$ 236,46	R\$ 0,00
2018/05 a 2019/04	782	R\$ 883,45	R\$ 3.445,19
Média mensal	65,17	R\$ 73,62	R\$ 287,10
Variação	52,44%	-68,87%	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 24.05.2018)

Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram fornecidas pela Unidade, em média, 65,17 certidões negativas por mês no período de 2018/05 a 2019/04, média 52,44% superior à verificada no ano anterior.

Via de regra, com opção de recebimento por e-mail, as certidões são enviadas no prazo de até 24 horas. O protocolo do requerimento é realizado mediante a conferência dos requisitos necessários para a solicitação da CEAT (apresentação da GRU de emolumentos paga quando for o caso, requerimento assinado pela parte interessada, acompanhado de identificação, procuração e/ou comprovação de representação, se for o caso), conforme orientação constante no site do TRT.

As certidões com opção de retirada de via física no balcão da Unidade, normalmente são entregues imediatamente ao recebimento da guia GRU original paga ou dentro de um prazo de 24 horas, se por algum motivo não puder ser entregue imediatamente. Quando o interessado não reside no Município e deseja obter a via física da certidão, a fim de evitar o retorno do solicitante em data posterior, a orientação é para que aguarde a sua expedição ou retorne mais tarde, para a retirada. Em caso de contato telefônico prévio realizado por interessado oriundo de outro Município, a orientação é para que encaminhe,



por e-mail o requerimento, a GRU paga e demais documentos necessários para instruir o pedido, de forma antecipada, e, quando da retirada da certidão, apresente as vias originais.

Portanto, o prazo normalmente praticado pela Unidade para atendimento às solicitações de CEAT é de até 24h, a contar do momento da apresentação do requerimento devidamente preenchido e assinado, no balcão da CCDF, atendidos os critérios determinados para a sua solicitação. Já o prazo máximo de 48 horas para a entrega da certidão, conforme Provimento nº 05, de 29 de junho de 2017, costuma ocorrer quando, por exemplo, determinado solicitante requer várias certidões ou eventualmente há protocolo de inúmeros requerimentos num mesmo dia.

Após a realização da estatística mensal dos emolumentos, os respectivos documentos (requerimento, GRU e eventual autorização para retirada), são arquivados em local próprio (acondicionados em caixa de arquivo), durante o prazo mínimo de 180 dias. A documentação necessária para confecção da CEAT é conferida ao ser protocolado o requerimento e devolvida à parte. Os instrumentos de mandato, atos constitutivos, documentos de identificação do solicitante ou que comprovam a representação de pessoa jurídica são evolidos à parte interessada, após a verificação necessária dos dados.

3.2 CADASTRAMENTO DE PROCESSOS FÍSICOS NO SISTEMA INFORMATIZADO

	DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES		
	2017/05 A 2018/04	2018/05 A 2019/04	Varição 2014-2015
Ação cautelar	5	0	-100,00%
Ação de consignação	4	0	-100,00%
Ação de cumprimento	52	0	-100,00%
Ação de indenização	1	0	-100,00%
Carta de sentença	10	0	-100,00%
Embargos de Terceiro	2	0	-100,00%
Outros	2	0	-100,00%
Reclamatória-Ordinário	748	0	-100,00%
Reclamatória-Sumaríssimo	269	0	-100,00%
TEE ajuste de conduta MPT	4	0	-100,00%
TEE conciliação da CCP	10	0	-100,00%
TEE multa da DRT	31	0	-100,00%
TOTAL	1.138	0	-100,00%
MÉDIA POR MÊS	94,83	0,00	-100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.05.2018)

No período de 2018/05 a 2019/04, não foram cadastrados processos físicos no Foro de Passo Fundo, constatando-se uma queda de 100% na média mensal.

3.3 PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES

Petições e documentos protocolados			
	Total	Dias úteis	Média/dia
2017/05 a 2018/04	10.753	224	48,00



2018/05 a 2019/04	6.541	226	28,94
Variação	-39,17%	0,89%	-39,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.05.2018)

No período de 2018/05 a 2019/04, foram protocolizadas 6.541 petições vinculadas a processos físicos no Foro, correspondendo a uma média de 28,94 registros diários de petições. Na comparação com os números dos doze meses anteriores, verifica-se uma queda de 39,71% na média de petições e documentos protocolizados. Isso porque o registro de petições e documentos protocolizados nos processos físicos vêm apresentando redução após a implantação do processo judicial eletrônico PJe-JT no Foro Trabalhista de Passo Fundo.

3.4 ARQUIVO

Nos termos do art. 50, V, da CPCr, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos, organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho.

O arquivo do Foro localiza-se no 3º pavimento do prédio, no mesmo pavimento das instalações desta Unidade. No entanto, há também o Arquivo Histórico Regional da UPF (AHR), onde estão arquivados aproximadamente 35.322 processos até o ano de 2007, conforme convênio firmado entre o TRT e a Universidade de Passo Fundo. O referido arquivo histórico encontra-se alocado ao Campus III da UPF, sito à Av. Brasil Oeste, 743, Centro, a uma distância aproximada de 01 km do Foro.

Os lotes de processos a serem remetidos ao arquivo são depositados pelas Varas na CCDF, acompanhados da respectiva Guia de Remessa, para posterior conferência e arquivamento. O servidor da CCDF, ao proceder a preparação dos processos/lotos destinados ao arquivamento, confere os dados registrados na guia de remessa: se é lote de arquivo definitivo ou provisório; a quantidade e a identificação dos processos; o número de volumes de cada processo; a altura do lote (se condiz com o previsto na Consolidação); a existência ou não de documentos avulsos pendentes de entrega à parte; se o registro de arquivamento do processo está de acordo com a determinação (arquivo definitivo ou provisório). Após a realização da conferência, é feito o lançamento do recebimento dos processos no INFOR e a respectiva montagem, com a colocação da etiqueta de identificação (nº do lote/ano e Vara) e o seu armazenamento no espaço correspondente a cada VT no Arquivo. As Guias de Remessa são acondicionadas em pastas individualizadas por vara/ano de arquivamento.

Conforme já informado na inspeção correcional do ano anterior, constatou-se a separação dos processos enviados para arquivamento por Vara do Trabalho. Os processos estão separados em lotes, com informação sobre a Vara a que estão vinculados, o número de ordem e o ano do arquivamento. O arquivo encontrava-se muito bem organizado, de forma a tornar ágil a localização dos processos arquivados. No momento da correição, a Coordenadora atual reiterou a preocupação manifestada pela Coordenadora anterior, no tocante ao espaço disponível para arquivamento no foro, o qual está no limite. A ideia é de poder contar com espaços livres nas Varas do Foro, uma vez que é de conhecimento da Coordenadoria que o Arquivo Geral em Porto Alegre não está mais recebendo processos, por igualmente estar atuando nos seus limites. A Coordenadora Elisabete ressaltou que o arquivamento dos processos eletrônicos é de responsabilidade das Varas do Trabalho.

3.5 LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

Processos em carga com prazo excedido			
Processo	Data da carga	Data prevista para devolução	Prazo de carga excedido (em dias)
0006300-81.2009.5.04.0662	18/03/2019	10/04/2019	44



0075800-63.1997.5.04.0661	12/04/2019	02/05/2019	22
0009900-47.2008.5.04.0662	25/04/2019	10/05/2019	14
0000641-55.2013.5.04.0661	26/04/2019	13/05/2019	11

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.05.2018)

A partir da análise do livro carga de processos arquivados, constatou-se a existência de 04 processos em carga com prazo de devolução vencido, sem a cobrança de devolução dos autos nos dez dias subsequentes.

4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Conforme o disposto no art. 123 da CPCR, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento (não excedente a seis meses) para fins de distribuição e cumprimento.

Segundo as informações prestadas pelo Coordenador da Central de Mandados, a jurisdição do Foro Trabalhista de Passo Fundo está dividida em 07 zonas (Passo Fundo), além da zona de jurisdição do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau (Marau, Camargo, Casca, Gentil, Itapuça, Montauri, Nicolau Vergueiro, Nova Alvorada, Santo Antônio do Palma, Serafina Corrêa, São Domingos do Sul, Vanini, Vila Maria):

Para os meses de abril, maio e junho, o zoneamento apresenta-se da seguinte forma:

Zona 01 (Ernestina e Pulador. Divisa com a Zona 04 (excluídos os mandados das ruas da divisa). Incluídos os mandados dos bairros após a RS 324 (Bairros Recreio, Jaboticabal, Xangrilá, Prof. Schisler). Divisa com a Zona 06 pela Avenida Brasil, excluindo os mandados da divisa.) – Mariana Dalago Bohrer

Zona 02 (Água Santa, Mato Castelhana. Divisa com a Zona 07, incluídos os mandados da divisa com a Av. 7 de setembro. Divisa com a zona 3 na Av. Presidente Vargas até a Polícia Rodoviária Estadual (excluídos os mandados desta avenida). Divisa com as Zonas 4 e 5 pela Av. Brasil (excluídos os mandados da Av. Brasil). Incluídos os mandados da Perimetral Coronel Jarbas Quadros da Silva e os da BR 285 (após a Perimetral Cel. Jarbas Q. Silva): FASE, IFES e Aeroporto.) – Celso Gomes

Zona 03 (Região do Taquari, Bairro São João, São Roque e Burro Preto. Divisa com a Zona 07, incluídos os mandados da divisa com a Av. 7 de setembro. Divisa com a zona 02 pela Av. Presidente Vargas, até a Polícia Rodoviária Estadual. Divisa com a zona 6 nas ruas Coronel Chicuta, Ireneo Crespan e João Biazus (**excluídos** os mandados destas ruas). Incluídos os mandados da Rua Fagundes dos Reis, Av. Presidente Vargas, Perimetral (após a rua Arnold Raiter), rodovia RS 324 (**após a Polícia Rodoviária Estadual**), Roselândia, Morada Além do Horizonte, Bairro São João.) – Gustavo Bohn Urnau

Zona 04 (Pontão, Bela Vista, Lagoa Bonita e Transbrasiliiana. Divisa com a Zona 07, incluídos os mandados da divisa com a Av. 7 de setembro. Incluídos os mandados da esquina da Av Brasil com a Rua Tiradentes até o Viaduto do trem. Divisa com a Zona 1 pelas Ruas: Gelso Ribeiro + Av. Rio Grande + Teixeira Soares até a esquina com a Rua Uruguai + Descendo pela Uruguai até esquina com XV de novembro. (Incluídos os mandados destas Ruas/Divisa). Incluídos os mandados os da BR 285 após a Embrapa, bairros Valinhos, José A. Zacchia, até o trevo para Carazinho/Pontão (Região das Empresas CVI, Posto Carga Pesada). Divisa com a Zona 5 pelo Viaduto e trilhos do trem.) – Magali Regina Nodari

Zona 05 (Tapejara, Vila Lângaro e Santa Cecília do Sul. Divisa com a Zona 4 pelo Viaduto e trilhos. Incluídos os mandados da divisa Avenida Brasil com a zona 2, os dos bairros Leonardo Ilha e São José,



os mandados da BR 153 (até entrada Tapejara) e os mandados da BR 285 (até a Embrapa) e BR 285 (divisa com zona 02, até a Perimetral Coronel Jarbas Quadros da Silva).) – Dirceu Espíndola de Moraes

Zona 06 (Coxilha e Sertão. Divisa com a Zona 07, incluídos os mandados da divisa com a Sete de Setembro. Divisa com a Zona 01, incluídos os mandados da Avenida Brasil até o Santuário de Nossa Senhora Aparecida. Após o Santuário, na BR 153 os mandados são da Zona 1. Divisa com a Zona 3, incluídas as ruas Coronel Chicuta, Ireno Crespan, João Biazus e a Perimetral Sul (até a Rua Arnold Raiter, Mapa: 17-U). Incluídos os mandados da região após a Perimetral (Bairros Nossa Sra. Aparecida, Jardim América, Donária, Santa Marta). – Cláudio Ferreira

Zona 07 (Área central delimitada, formada pelos cruzamentos das seguintes Ruas: 1) Esquina formada pela Av. 7 de setembro com a Rua Uruguai. 2) Esquina formada pela Rua Uruguai com a Rua Tiradentes. 3) Esquina formada pela Rua Tiradentes com a Rua General Canabarro. 4) Rua General Canabarro, atravessando a Av. Pres. Vargas, continuando pela Av. 7 de setembro até a esquina com a Rua Uruguai. Incluídos os mandados das ruas da divisa com as outras zonas, **COM EXCLUSÃO DOS MANDADOS DAS DIVISAS COM A AV. 7 DE SETEMBRO.**) – Amarildo de Rocco

Zona do Posto de Marau – Vanderlei Garbin

O revezamento dos Oficiais de Justiça Avaliadores entre as zonas é realizado a cada 03 meses, conforme tabela abaixo para o ano de 2019

Oficial	Janeiro, Fevereiro, Março	Abril, Maio, Junho	Julho, Agosto, Setembro	Outubro, Novembro, Dezembro
Gustavo	6	3	7	2
Cláudio	1	6	3	7
Dirceu	2	5	4	1
Silvia/Mariana	4	1	6	3
Amarildo	3	7	2	5
Celso	7	2	5	4
Magali	5	4	1	6

A Oficial Silva de Oliveira Portillo se aposentou em 03 de Maio de 2019 e a Oficial Mariana Dalago Bohrer retornou de licença-maternidade em 21 de Março de 2019.

4.2 DISTRIBUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS

Consoante o relato do Coordenador da Central de Mandados, a distribuição dos mandados é feita por rodízio, pelos Oficiais de Justiça, trimestralmente, conforme zoneamento, exceto Marau. **Em Marau há somente um Oficial de Justiça, sem rodízio**, com evidente sobrecarga de trabalho, e dificuldade em ocasiões de ausências, como férias.

Em relação aos mandados classificados como urgente, a Vara avisa a CCDF que comunica no grupo do whatsapp ou liga para o Oficial de Justiça plantonista. No entanto, os Oficiais de Justiça informaram a necessidade de que conste, nos mandados, quando houver o adiamento da audiência, a fim de evitar que as partes compareçam no Foro Trabalhista na data antes marcada e percam a viagem. Por vezes também ocorrem problemas em razão da Vara não registrar que o mandado expedido é urgente.

Os mandados são devolvidos na CCDF assim que cumpridos. A CCDF os envia às Secretarias das Varas.

4.3 EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

4.3.1. Mandados recebidos das Varas do Trabalho do Foro



NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS FÍSICOS

	Total	Média mensal
2017/05 a 2018/04	771	64,25
2018/05 a 2019/04	442	36,83
Variação	-42,67%	-42,67%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.05.2018)

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)

	Total	Média mensal
2017/05 a 2018/04	5.166	430,50
2018/05 a 2019/04	4.534	377,83
Variação	-12,23%	-12,23%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 24.05.2018)

No período de 2018/05 a 2019/04, as Varas do Trabalho de Passo Fundo emitiram 4.976 mandados, sendo 442 de processos físicos e 4.534 de processos eletrônicos. Dessa forma, a média mensal alcançou 414,67 mandados, 16,19% menor do que a média verificada nos doze meses anteriores (494,75).

4.3.2. Cumprimento de mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS FÍSICOS

	2017/05 a 2018/04	2018/05 a 2019/04	Variação
Busca e Apreensão	23	1	-95,65%
Citação	178	92	-48,31%
Condução de Testemunha	0	0	-
Notificação	260	165	-36,54%
Penhora	135	85	-37,04%
Outros	179	106	-40,78%
TOTAL	775	449	-42,06%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.05.2018)

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)

	2017/05 a 2018/04	2018/05 a 2019/04	Variação
Notificação	2.007	0	-100,00%
Mandado	3.081	4.549	47,65%
Ofícios	104	0	-100,00%
TOTAL	5.192	4.549	-12,38%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 24.05.2018)



Foram cumpridos 4.998 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores em no período de 2018/05 a 2019/04, dos quais 449 oriundos de processos físicos e 4.549 de processos eletrônicos; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 416,50. Houve uma redução de 969 mandados cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores, correspondendo a uma queda de 16,24% na média mensal de mandados cumpridos.

Em relação aos tipos de diligência, nos processos físicos, a notificação foi a espécie mais frequente (165), seguida pela espécie “outros” (106). Já nos processos eletrônicos, os mandados foram a única espécie.

4.3.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS FÍSICOS			
	2017/05 a 2018/04	2018/05 a 2019/04	Variação
Busca e Apreensão	5,43	1,00	-81,60%
Citação	7,26	14,78	103,66%
Condução de Testemunha	-	-	-
Notificação	7,27	8,61	18,33%
Penhora	17,06	21,64	26,82%
Outros	4,60	6,33	37,51%
PRAZO MÉDIO GERAL	8,30	11,78	41,92%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.05.2019)

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)			
	2017/05 a 2018/04	2018/05 a 2019/04	Variação
Notificação	7,60	-	-
Mandado	11,01	9,52	-13,53%
Ofício	6,32	-	-
PRAZO MÉDIO GERAL	9,60	9,52	-0,81%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 24.05.2019)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos físicos pelos Oficiais de Justiça lotados na Central de Mandados de Passos Fundo aumentou 41,92% no interregno de 2018/05 a 2019/04, na comparação com os doze meses anteriores. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que a penhora possui o maior prazo médio de cumprimento (em média 21,64 dias), seguidos pela citação (média de 14,78 dias). Por outro lado, o cumprimento mais célere é verificado na busca e apreensão (1 dia).

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o lapso médio para efetivo cumprimento dos mandados pelos oficiais de justiça avaliadores alcançou 9,52 dias no período avaliado – lapso 0,81% menor que aquele verificado nos doze meses anteriores.

4.3.4. Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO – PROCESSOS FÍSICOS



	2017/05 a 2018/04		2018/05 a 2019/04	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	4	17,39%	0	0,00%
Citação	39	21,91%	38	41,30%
Condução de Testemunha	0	-	0	-
Notificação	64	24,62%	51	30,91%
Penhora	74	54,81%	47	55,29%
Outros	24	13,41%	18	16,98%
TOTAL GERAL	205	26,45%	154	34,30%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.05.2018)

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)				
	2017/05 a 2018/04		2018/05 a 2019/04	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Notificação	536	26,71%	0	-
Mandado	1200	38,95%	1.359	29,87%
Ofício	18	17,31%	0	-
TOTAL GERAL	1.754	33,78%	1.359	29,87%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 24.05.2018)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT).

Em relação aos processos físicos, constatou-se que foram devolvidos 154 mandados após o decurso do prazo legal entre 2018/05 a 2019/04, valor correspondente a 34,30% de todos os mandados cumpridos – percentual superior ao verificado nos doze meses anteriores (26,45%). As penhoras foram a espécie de mandados com maior percentual de devolução após o prazo legal no período avaliado (55,29%).

Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos, constatou-se que 1.359 foram devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores entre 2018/05 a 2019/04– o equivalente a 29,87% de todos os mandados cumpridos no período, percentual abaixo do verificado nos doze meses anteriores (33,78%).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

Mandados com maior tempo para cumprimento (processos físicos)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0000874-20.2011.5.04.0662	CITACÃO	17/10/17	10/07/18 16:10	266
0000519-96.2014.5.04.0664	PENHORA	24/10/17	10/07/18 13:36	259
0000593-93.2013.5.04.0662	PENHORA	23/10/18	14/01/19 19:00	83



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0011900-96.2003.5.04.0661	PENHORA	20/03/18	08/06/18 13:41	80
0000245-35.2014.5.04.0664	PENHORA	11/12/18	27/02/19 12:30	78
0128900-10.2009.5.04.0661	PENHORA	22/01/19	30/03/19 15:00	67
0108900-67.2001.5.04.0661	PENHORA	10/04/18	08/06/18 13:38	59
0028900-72.2004.5.04.0662	NOTIFICAÇÃO	10/04/18	08/06/18 13:46	59
0028900-72.2004.5.04.0662	NOTIFICAÇÃO	10/04/18	08/06/18 13:46	59
0108900-67.2001.5.04.0661	PENHORA	10/04/18	07/06/18 13:40	58
0022300-40.2001.5.04.0662	CITACÃO	08/05/18	04/07/18 08:00	57
0000811-84.2014.5.04.0663	CITACÃO	13/11/18	09/01/19 11:45	57
0039000-50.2008.5.04.0661	PENHORA	04/12/18	26/01/19 10:25	53
0058900-84.2006.5.04.0662	PENHORA	05/12/18	25/01/19 11:00	51
0003500-93.2003.5.04.0661	PENHORA	02/10/18	21/11/18 10:15	50

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.05.2019)

Mandados com maior tempo para cumprimento (processos eletrônicos)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0020407-83.2016.5.04.0663	Mandado	25/10/2018	25/2/2019	123
0020407-83.2016.5.04.0663	Mandado	22/11/2018	15/3/2019	113
0020407-83.2016.5.04.0663	Mandado	22/11/2018	25/2/2019	95
0020407-83.2016.5.04.0663	Mandado	22/11/2018	25/2/2019	95
0020407-83.2016.5.04.0663	Mandado	22/11/2018	25/2/2019	95
0020407-83.2016.5.04.0663	Mandado	22/11/2018	25/2/2019	95
0020407-83.2016.5.04.0663	Mandado	22/11/2018	25/2/2019	95
0020407-83.2016.5.04.0663	Mandado	22/11/2018	25/2/2019	95
0020041-41.2017.5.04.0103	Mandado	19/12/2018	12/3/2019	83
0020173-23.2015.5.04.0571	Mandado	25/4/2018	16/7/2018	82
0020006-47.2018.5.04.0103	Mandado	12/11/2018	29/1/2019	78
0020008-14.2018.5.04.0104	Mandado	9/1/2019	26/3/2019	76
0020055-97.2017.5.04.0661	Mandado	2/4/2018	14/6/2018	73
0000898-82.2010.5.04.0662	Mandado	21/5/2018	31/7/2018	71
0020628-04.2018.5.04.0661	Mandado	3/12/2018	12/2/2019	71
0021153-36.2017.5.04.0009	Mandado	10/12/2018	19/2/2019	71
0020080-07.2017.5.04.0663	Mandado	22/5/2018	30/7/2018	69
0021426-58.2016.5.04.0103	Mandado	10/11/2018	16/1/2019	67
0020940-77.2018.5.04.0661	Mandado	7/12/2018	11/2/2019	66
0020005-59.2018.5.04.0104	Mandado	11/12/2018	14/2/2019	65
0020005-62.2018.5.04.0103	Mandado	25/2/2019	30/4/2019	64
0020231-78.2014.5.04.0662	Mandado	27/3/2018	29/5/2018	63
0021426-58.2016.5.04.0103	Mandado	18/4/2018	19/6/2018	62
0020397-70.2015.5.04.0664	Mandado	20/7/2018	18/9/2018	60
0020059-31.2017.5.04.0663	Mandado	10/12/2018	8/2/2019	60

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 24.05.2019)



4.3.5 Mandados pendentes de devolução com prazo de devolução vencido no sistema informatizado

Por meio de consulta aos sistemas informatizado inFOR e PJe-JT, realizada no dia 19.03.2018, foi constatada a existência de 9 mandados (2 físicos e 7 eletrônicos) sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagens abaixo:

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS FÍSICOS						
	Nº Processo	Nº Carga OJ	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0000171-21.2013.5.04.0662	662-00028/19	16/04/19	PENHORA	CELSO GOMES	38
2	0000171-21.2013.5.04.0662	662-00029/19	16/04/19	PENHORA	CELSO GOMES	38
3	0000172-06.2013.5.04.0662	662-00030/19	16/04/19	PENHORA	CELSO GOMES	38
4	0000172-06.2013.5.04.0662	662-00031/19	16/04/19	PENHORA	CELSO GOMES	38

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.05.2019)

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJE-JT					
	Nº Processo	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0020627-44.2017.5.04.0664	23/04/2019	Mandado	MAGALI REGINA NODARI	31
2	0020105-92.2016.5.04.0521	24/04/2019	Mandado	MAGALI REGINA NODARI	30
3	0020014-36.2015.5.04.0521	24/04/2019	Mandado	MAGALI REGINA NODARI	30
4	0021323-57.2015.5.04.0662	25/04/2019	Mandado	MARIANA DALAGO BOHRER	29
5	0020833-92.2016.5.04.0664	26/04/2019	Mandado	MAGALI REGINA NODARI	28
6	0020441-21.2017.5.04.0664	26/04/2019	Mandado	MARIANA DALAGO BOHRER	28
7	0021208-68.2017.5.04.0661	29/04/2019	Mandado	MAGALI REGINA NODARI	25
8	0021311-09.2016.5.04.0662	29/04/2019	Mandado	MAGALI REGINA NODARI	25
9	0020041-45.2019.5.04.0661	02/05/2019	Mandado	DIRCEU ESPINDOLA DE MORAIS	22
10	0020041-45.2019.5.04.0661	02/05/2019	Mandado	DIRCEU ESPINDOLA DE MORAIS	22



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

11	0020041-45.2019.5.04.0661	02/05/2019	Mandado	DIRCEU ESPINDOLA DE MORAIS	22
12	0020310-75.2019.5.04.0664	03/05/2019	Mandado	MAGALI REGINA NODARI	21
13	0020188-76.2014.5.04.0522	03/05/2019	Mandado	MAGALI REGINA NODARI	21
14	0020716-33.2018.5.04.0664	06/05/2019	Mandado	CLAUDIO FERREIRA JUNIOR	18
15	0020215-91.2016.5.04.0521	07/05/2019	Mandado	CLAUDIO FERREIRA JUNIOR	17
16	0000077-42.2014.5.04.0661	07/05/2019	Mandado	CLAUDIO FERREIRA JUNIOR	17
17	0000077-42.2014.5.04.0661	07/05/2019	Mandado	CLAUDIO FERREIRA JUNIOR	17
18	0020453-12.2015.5.04.0662	08/05/2019	Mandado	CLAUDIO FERREIRA JUNIOR	16
19	0020788-43.2015.5.04.0561	09/05/2019	Mandado	CLAUDIO FERREIRA JUNIOR	15
20	0020883-61.2015.5.04.0662	09/05/2019	Mandado	DIRCEU ESPINDOLA DE MORAIS	15
21	0020968-76.2017.5.04.0662	09/05/2019	Mandado	CLAUDIO FERREIRA JUNIOR	15
22	0020644-57.2015.5.04.0662	09/05/2019	Mandado	MAGALI REGINA NODARI	15
23	0020005-03.2019.5.04.0661	09/05/2019	Mandado	MAGALI REGINA NODARI	15
24	0020722-43.2018.5.04.0663	10/05/2019	Mandado	MAGALI REGINA NODARI	14
25	0020163-26.2017.5.04.0662	10/05/2019	Mandado	MAGALI REGINA NODARI	14
26	0020713-21.2017.5.04.0662	10/05/2019	Mandado	MAGALI REGINA NODARI	14
27	0020270-02.2019.5.04.0662	10/05/2019	Mandado	MAGALI REGINA NODARI	14

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 24.05.2019)

4.3.6 Número de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados de Passo Fundo.

AMARILDO DE ROCCO				
INFOR				
	2017/05 a 2018/04		2018/05 a 2019/04	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Busca e Apreensão	05	05	00	00
Citação	22	22	05	05
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	28	28	22	21
Penhora	12	12	14	14
Outros	22	20	14	16
Total	89	87	55	56

PJe-JT

	2017/05 a 2018/04		2018/05 a 2019/04	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	241	247	00	00
Mandado	351	340	610	613
Ofício	09	09	00	00
Total	601	596	610	613

ARMANDO MARQUES GAVA

INFOR

	2017/05 a 2018/04		2018/05 a 2019/04	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	00	00
Citação	20	19	07	08
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	53	51	02	04
Penhora	26	27	06	10
Outros	19	19	04	04
Total	118	116	19	26

PJe-JT

	2017/05 a 2018/04		2018/05 a 2019/04	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	289	294	00	00
Mandado	565	534	173	211
Ofício	15	15	00	00
Total	869	843	173	211

CELSON GOMES

INFOR

	2017/05 a 2018/04		2018/05 a 2019/04	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	00	00
Citação	00	00	07	07
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	00	00	11	10
Penhora	00	00	12	08
Outros	00	00	11	11



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Total	00	00	41	36
PJe-JT				
	2017/05 a 2018/04		2018/05 a 2019/04	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	00	00	00	00
Mandado	00	00	532	524
Ofício	00	00	00	00
Total	00	00	532	524

CLAUDIO FERREIRA JUNIOR				
INFOR				
	2017/05 a 2018/04		2018/05 a 2019/04	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	04	04	00	00
Citação	25	27	13	13
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	18	17	21	22
Penhora	18	15	13	17
Outros	30	30	08	08
Total	95	93	55	60
PJe-JT				
	2017/05 a 2018/04		2018/05 a 2019/04	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	215	227	00	00
Mandado	386	374	564	565
Ofício	18	18	00	00
Total	619	619	564	565

DIRCEU ESPINDOLA DE MORAIS				
INFOR				
	2017/05 a 2018/04		2018/05 a 2019/04	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	03	03	00	00
Citação	14	15	15	15
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	36	36	21	21
Penhora	16	16	11	12
Outros	17	17	31	31
Total	86	87	78	79
PJe-JT				
	2017/05 a 2018/04		2018/05 a 2019/04	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	282	291	00	00
Mandado	544	528	705	718
Ofício	21	21	00	00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Total	847	840	705	718
--------------	------------	------------	------------	------------

GUSTAVO BOHN URNAU				
INFOR				
	2017/05 a 2018/04		2018/05 a 2019/04	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	09	09	00	00
Citação	35	35	11	10
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	40	45	21	21
Penhora	14	14	04	04
Outros	23	23	14	14
Total	121	126	50	49

PJe-JT				
	2017/05 a 2018/04		2018/05 a 2019/04	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	316	332	00	00
Mandado	448	443	723	722
Ofício	07	07	00	00
Total	771	782	723	722

MARIANA DALAGO BOHRER				
INFOR				
	2017/05 a 2018/04		2018/05 a 2019/04	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	00	00
Citação	00	00	02	01
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	00	00	03	03
Penhora	00	00	03	03
Outros	00	00	00	00
Total	00	00	08	07

PJe-JT				
	2017/05 a 2018/04		2018/05 a 2019/04	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	00	00	00	00
Mandado	00	00	105	91
Ofício	00	00	00	00
Total	00	00	105	91

MAGALI REGINA NODARI				
INFOR				
	2017/05 a 2018/04		2018/05 a 2019/04	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Busca e Apreensão	01	01	00	00
Citação	24	24	12	11
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	35	36	15	15
Penhora	23	24	07	07
Outros	34	34	07	06
Total	117	119	41	39

PJe-JT

	2017/05 a 2018/04		2018/05 a 2019/04	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	305	325	00	00
Mandado	403	415	460	433
Ofício	19	22	00	00
Total	727	762	460	433

SILVIA DE OLIVEIRA PORTILLO

INFOR

	2017/05 a 2018/04		2018/05 a 2019/04	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	01	01	01	01
Citação	32	33	19	20
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	31	31	36	37
Penhora	21	21	06	06
Outros	29	30	14	14
Total	114	116	76	78

PJe-JT

	2017/05 a 2018/04		2018/05 a 2019/04	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	281	291	00	00
Mandado	440	447	662	672
Ofício	11	12	00	00
Total	732	750	662	672

VANDERLEI GARBIN

INFOR

	2017/05 a 2018/04		2018/05 a 2019/04	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	00	00
Citação	03	03	02	02
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	16	16	12	11
Penhora	06	06	04	04
Outros	06	06	01	02
Total	31	31	19	19



PJe-JT				
	2017/05 a 2018/04		2018/05 a 2019/04	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	00	00	00	00
Mandado	00	00	00	00
Ofício	00	00	00	00
Total	00	00	00	00

8.12.3.6 Mandados cumpridos em regime de auxílio

Conforme monitoramento realizado por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária prestou auxílio a outras jurisdições (Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha em 04.02.2019 e 06.02.2019 e para o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau em 19.02.2019) durante o período correccionado.

5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CCDF E CDM

A Coordenadora disse que a lotação não está completa, já que falta um servidor. Reiterou (o já referido na correição do ano passado) que o servidor que falta foi cedido à 2ª Vara do Trabalho e nunca mais retornou à Unidade. Tal situação causa problema nas ausências dos servidores lotados (nos casos de férias, doença ou qualquer outro afastamento).

A distribuição dos mandados é feita pelos Oficiais, conforme o zoneamento já informado (trimestral), exceto Marau (onde não há rodízio!), com a distribuição de processos nas terças, à exceção dos urgentes. A dos mandados dos plantões é feita por escalas bimestrais fornecidas pelos Oficiais de Justiça. Os mandados são devolvidos assim que cumpridos, inclusive urgentes, físicos, etc.

A Unidade, atualmente, está acumulando as providências relativas ao CEJUSC, organizando as pautas, bem como fazendo a coleta de dados de acordo, elaborando as respectivas planilhas e realizando o lançamento do acordo efetuado. A Coordenadora é mediadora, juntamente com outro colega da Unidade. Mantém todas as atividades anteriores, mesmo com corte de orçamento e contrato suspenso.

A Coordenadora informou que os Advogados têm reclamado sobre a Portaria do prédio, porque os procedimentos mudaram nos últimos dois anos.

A Unidade teve cinco reclusões orais no último ano (07/2018 a 05/2019). Houve aumento do número de certidões e de autenticações, de 513 para 782. A entrega das certidões negativas urgentes é feita na hora, quando a pessoa que a solicita não é da cidade ou possui urgência. O prazo normal de entrega é de 24 horas.

A Coordenadora reclamou que o sistema PJE é lento e seguidamente cai. Referiu que a digitalização dos processos físicos não está mais sendo feita pela Coordenadoria e sim pelos estagiários nas Varas. Destacou que a Unidade terá redução de espaço físico para acomodar um gabinete para o Juiz supervisor do CEJUSC (atualmente estão utilizando para tal sala dos Oficiais de Justiça).

As férias e licenças dos Oficiais de Justiça são comunicadas à Unidade e eles mesmo redistribuem os mandados. Não há reclamações quanto aos procedimentos dos Oficiais de Justiça, e a CCDF mantém boas relações com eles para o caso de necessidade de cobrança de alguma atividade. A Coordenadoria tira a listagem dos processos atrasados e cobra regularmente os processos que ficam em carga com os Advogados, em atraso, por telefone. >>>>Certidões geralmente são entregues em 24h, mas em alguns casos pode até ser feita na hora do pedido. Para o CEJUSC é feita expedição de mandado de citação para as audiências iniciais.

6 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.5 (Livro carga de advogados)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, §1º, da CPR.



ITEM 4.3.4. (Mandados devolvidos com atraso)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

7 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Coordenadora e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo no dia 11.06.2019, das 14h30min às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Especificamente em relação à Coordenadoria de Controle de Direção do Foro e à Central de Mandados, não houve manifestação. Compareceram os advogados Jamila Moysés, Airton Rafael Bier, José Alexandre dos Santos, Tiago Luiz Radaelle, José de Mello Freitas, Bruna Bier Schmitt, Carla Stein Costa, Lecor Pegoraro, Adriana Quadros da Rosa e a Presidente da OAB, a advogada Morgana Bordignon.

8 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

A Coordenadora reiterou o pedido de retorno à Coordenadoria do servidor Nelson Ricardo Nichele (cedido a 2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo), efetuado na inspeção correccional do ano anterior.

9 PRAZO PARA RESPOSTA

A **Coordenadora** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante inserção de documento no formato .PDF/A **direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 1859/2019** sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

10 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Coordenadora Elisabete De Oliveira Algarve e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correccional. E, para os devidos fins, é por mim, Andreia Lucrecio de Macedo, Assessora Jurídica da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marcelo Gonçalves de Oliveira
Vice-Corregedor Regional